### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11273/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento do Arquiteto OSCAR NIEMEYER, gênio que se projetou em todo mundo, graças à grandiosidade de suas obras de arte projetadas no país e no

CONSIDERANDO que OSCAR NIEMEYER representa o marco da arquitetura moderna, tanto pela funcionalidade e beleza, como pelos traços geniais em seus projetos urbanísticos, merecendo reconhecimento em todo mundo;

CONSIDERANDO que o arquiteto Oscar Niemeyer projetou e construiu a Capital da República, tendo sido Niterói a segunda cidade privilegiada com o maior número de obras;

República, tendo sido Niterói a segunda cidade privilegiada com o maior número de obras; CONSIDERANDO que Niterói passou a contar com um dos conjuntos arquitetônicos, galgando prestígio em todo o mundo; CONSIDERANDO que o "MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA (MAC), projetado por OSCAR NIEMEYER tornou-se um símbolo de Niterói, localizado no Mirante da Boa Viagem, a ele integrando um conjunto de intervenções, como o Teatro Popular, a Fundação OSCAR NIEMEYR a Praça JK, o Memorial Roberto Silveira e o Centro PETROBRAS DE Cinema;

CONSIDERANDO enfim, a generosidade de que era portador e a importância do lado

Art. 1°. Fica decretado luto oficial de 07 (sete) dias, a contar de 05 de dezembro de 2012, pelo falecimento do Arquiteto OSCAR NIEMEIYER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de Dezembro de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### DECRETO Nº 11274/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ (Três milhões, quarenta e seis mil, e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de dezembro de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

## Anexo ao Decreto nº 11274/2012

Crédito Suplementar

Programa de Trabalho 0812200012079	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/
0812200012079			-	Cancelado
0012200012013	33903000	202	20.000,00	
1236100422146	31901101	215	3.000.000,00	
1236100422146	33903200	100	10.000,00	
1236500442142	33903200	100	11.100,00	
1236600412140	33200000	202	5.000,00	
0812200012079	44905200	202		20.000,00
1236100422146	44905200	100		10.000,00
1236500442142	44905200	100		11.100,00
1236600412140	33903000	202		5.000,00
		045		2 000 000 00
TOTAL GERA	3.046.100.00	3.000.000,00 <b>3.046.100,00</b>		
1 1 1	236100422146 236100422146 236500442142 236600412140 812200012079 236100422146 236500442142 236600412140	236100422146 31901101 236100422146 33903200 236500442142 33903200 236600412140 33200000 812200012079 44905200 236100422146 44905200 236500442142 44905200 236600412140 33903000	236100422146 31901101 215 236100422146 33903200 100 236500442142 33903200 100 236600412140 33200000 202 236100422146 44905200 100 236500442142 44905200 100 236500442142 44905200 100 236600412140 33903000 202  TOTAL GERAL	236100422146         31901101         215         3.000.000,00           236100422146         33903200         100         10.000,00           236500442142         33903200         100         11.100,00           236600412140         33200000         202         5.000,00           1812200012079         44905200         202           236500442142         44905200         100           236500442142         44905200         100           236600412140         33903000         202

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÉNIOS FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACÔRDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO

DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA FEDERAL DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/12

FONTE DE DADOS PARA CÁLCULO:
RELATÓRIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONTE 215 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

FONTE 215 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB
ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 61.787.692,00
MÉDIA MENSAL R\$ 5.148.974,33
PROJETADO DEZEMBRO/12 - R\$ 5.148.974,33
ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO 2012 = R\$ 57.008.316,00
TOTAL PROJETADO PARA 2012 = R\$ 62.157.290,33
TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 = R\$

59.000.000.00.

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 62.157.290,33 - R\$ 59.000.000,00 = R\$ 3.157.290,33 VALOR LIBERADO NESTE ATO = R\$ 3.000.000,00 CORRIGENDAS

No Decreto nº 11.2 COMPENSAÇÃO: 1.270/12, publicado em 05/12/2012

Onde se lê:

PT 1082.0984609000916 CD 3390.91.00 FT 100 R\$ 250.000,00

PT 1082.0984609000916 CD 3390.92.00 FT 100 R\$ 250.000,00

**Leia-se**: PT 1082.0984609000916 CD 3390.91.00 FT 100 R\$ **240.000,00** 

PT 1082.0984609000916 CD 3390.92.00 FT 100 R\$ **260.000,00**No Decreto n° 11.272/12, publicado em 06/12/2012

REFORCO:

Onde se lê: PT 2043.123610042.2146 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 1.031.500,00

PT 2043.123650044.2142 CD 3390.92.00 FT 100 R\$ 944.133,00

PT 2043 123610042 2146 CD **3390.32.00** FT 100 R\$ 1.031.500.00

PT 2043.123650044.2142 CD **3390.32.00** FT 100 R\$ 1.316.622,25

Excluir:

PT 2043.123650044.2142 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 372.489,25

Na Portaria nº 1568/2012, publicada em 05/12/2012, onde se lê: Sonia Regina Alves da Silva, leia-se: Sonia Regina da Silva Alves

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Processo n° 20/202/2012 – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Processo ° 20/3366/2012 – Nego provimento a impugnação impetrada pelo Sr. Rafael Guimarães Coelho de Moura, através do processo 20/3366/2012 com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 11/23, do Presidente da Comissão Especial de Licitação às fls. 24/34, com aprovação do Procurador Geral do Município às fls. 34 no presente processo.

Licença Especial – Deferido

20/3714/2012 –Marli Ramos Xavier – de 03/12/12 a 02/03/13.

Progressão Funcional - Deferido 20/3916/202 – Roberto Manhães

Cancelamento de Contribuição Sindical – Indeferido 70/19480/2010 – Funcionários Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 188/2012 – Processo nº 200/5539/2012

Edital de Citação

Citada: Maria Helena de Almeida, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 432.874-6

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Assantio. Aprèsentar delesa por esta interior a l'inicia al Airi de att. 135, de Let n' 35/105, Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 203/2012 - Processo nº 20/3295/2012

Edital de Citação

Citado: Alyrio da Costa Lemos, Trabalhador, matrícula nº 226.744-1.

Citator. Alyfio da Costa Lefinos, Trabalifacior, Infaltricula II 226.744-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 204/2012 - Processo nº 20/3300/2012

Edital de Citação

Citado: Paulo Sampaio Oliveira, Médico, matrícula nº 229 530-1

Citado: Paulo Sampaio Oliveira, Medico, matricula nº 229.530-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 220/2012 – Processo nº 20/1393/2012 Edital de Citação

Citada: Juliana Albuquerque Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 238.050-9. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 218/2012 - Processo nº 20/3381/2012

Edital de Citação

Citada: Maria Auxiliadora Pena Pires, Professora, matrícula nº 217.906-7.

Crauda. Maria Audinaudra Feria Fires, Froressora, marricula il 217.906-7. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 28/2012 – Processo nº 130/040/2012

Designa José Guilherme do Vale Azevedo, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde Luiz Amercio Torres de Brito, matrícula nº 222.895-5, por estar incurso no artigo 195, inciso XIII da Lei nº 531/85, e apresentar defesa escrita no prazo de

# Comissão de Pregão Pregão Presencial nº 46/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica o adiamento "Sine Die" do Pregão Presencial nº

46/2012, que seria realizado no dia 11 de dezembro do corrente ano às 10:30h

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Interdita o tráfego de veículos na R. XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Av. Visc. do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro centro, dia 10/12/2012, das 18h às 21h30min., para realização de evento social, "Natal na Rua – Chegada do Papai Noel", ref. ao proc. n° 530/2288/2012 (Portaria n° 409/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Assis de Vasconcelos, no trecho compreendido entre as ruas Pres. Craveiro Lopes e General Castrioto, no bairro Barreto, dia 14/12/2012, das 12h às 15h, para realização de evento social, "Comemoração da Semana da Paz", ref. ao proc. nº 470/226/2012 (Portaria nº 410/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Tapajós, no trecho compreendido entre a Av. Pres. Franklin Roosevelt e a R. Araguaia, no bairro São Francisco, das 20h do dia 31/12/2012 às 02h do dia 01/01/2013, para realização de evento social, "Reveillon Comunitário", proc. n° 430/99/2012 (Portaria n° 411/2012).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COMUNICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no exercício de suas atribuiçõe convoca os interessados para a realização excepcional de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir as medidas mitigatórias que foram determinadas no curso do processo de licenciamento concluído pelos órgãos competentes, como contrapartida pelo desenvolvimento do empreendimento a ser edificado na Avenida Visconde do Rio Branco, número 94, no Centro de Niterói, autuado sob o nº 80/3939/2011.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 21 de dezembro de 2012, às 10:00h, no Plenário Brigido Tinoco, Câmara Municipal de Niteroi, Av. Amaral Peixoto n 625-Niterói-RJ.

### Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

estavam ausentes, no momento da ação físcal.

O PROPRIETÁRIO – Av. sete, lote 12 - Piratininga – Int. 12524/12; POLYCARPO SANCHES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – Av 7 DE SETEMBRO, 198 - Icarai -SANCHES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – AV 7 DE SETEMBRO, 198 - ICARA I INT. 15893/12; FRANCISCO S. MOURA E S/M – R Guilherme Briggs, 7 - São Domingos Int. 16263/12; CLAUDIA CRISTINA MARTINS – R Antonio Parreiras, 196/1002 - Boa Viagem - Int. 16264/12; JÃO A. L. FILHO - R Antonio Parreiras,117 - Boa Viagem - Int. 16266/12; ELY DE FREITAS SOUZA – R Carlos Maximiliano, 183, casa 2 - Fonseca - Int.15334/12; O REQUERENTE – Av. Roberto Silveira, 140 - Centro - Int. 15975/12;

18266/12; ELY DE FREITAS SOUZA – R Carlos Maximiliano, 183, casa 2 - Fonseca - Int. 15334/12; O REQUERENTE – AV. Roberto Silveira, 140 - Centro - Int. 15975/12; O REQUERENTE – R Presidente Backer, 9, loja 5 - Icarai - Int. 15986/12; O REQUERENTE – R Gavião Peixoto, 298 - Icarai - Int. 15983/12; MARIÂNGELA D. BARBO – R Oswaldo Cruz, nº 17, loja 1 - Icarai - Int. 15984/12; O REQUERENTE – R Lopes Trovão, 108, casa 3 - Icarai - Int. 15988/12; O REQUERENTE – AV. Alberto Torres, 509/1501 - Icarai - Int. 15989/12; O REQUERENTE – AV. Alberto Torres, 509/1501 - Icarai - Int. 15989/12; O REQUERENTE – R Carlos Halfred, 10 A - Icarai - Int. 15990/12; O REQUERENTE – R Carlos Imbassahi, 36 - Fonseca - Int. 15992/12; O REQUERENTE – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2762 - Cantagalo - Int. 15993/12; ANTONIO DE ALMEIDA JARES – R dos Pampos, 131 - Piratininga - Int. 16320/12; ROBSON FULVIO SOARES – Estrada Marino Nunes Vieira, 520, casa 35 - Varzea das Moças - Int. 14127/12; MORE PROJECT BRASIL OBRAS SOCIAIS – Estr. Várzea das Moças 39 Varzea das Moças - Int. 15850/12; MUIZ CARLOS N. BARBOSA – Estrada Velha de Maricá, 11600, AP 65 - Varzea das Moças - Int. 15843/12; DECIO P. VIEIRA JR. – AV. Nelson de Oliveira e Silva, 10te 24 - Vila Progresso - Int. 15822/12; ALEXANDRE M. D'AVILA ROCHA – AV. Nelson de Oliveira e Silva, 10t1 - Vila Progresso - Int. 15390/12; ROBERTA V. CALVO – Estrada Velha de Maricá, 11600, AP 65 - Varzea das Moças - Int. 16337/12; SUELY PAZ VIEIRA – Rua 2, Qd. 1, lote 19, casa 2 fundos - Varzea das Moças - Int. 16142/12; O RESPONSĂVEL – Rua 2, lote 19 - Varzea das Moças - Int. 16337/12; ROBERTA V. CALVO – Estrada Velha de Maricá, 11600, AP 61 - Varzea das Moças - Int. 16315/12; BEBIDAS LTDA – AV. Almt. Tamandaré, 805 - Piratininga - Int. 16142/12; O RESPONSĂVEL – Rua 2, lote 19 - Varzea das Moças - Int. 16143/12; WALTER A. PASSOS FILHO – REMIUM COM. DE ALIM. E BEBIDAS LTDA – AV. Almt. Tamandaré, 805 - Piratininga - Int. 16317/12; PESCADORES COMÉRICO IND. E CONST. LTDA – AV Ernani do A. Peixoto, 436/1101 - Centr

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

EXTRATO Nº 087/2012. CONTRATO 34/2012. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA LM 174 TELE COMUNICAÇÕES LTDA -ME.

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a "Garantia e a Assistência Técnica" referente aos itens nº01,04 e 05,adquiridos através do PREGÃO nº 061/2012,sendo 07(sete) Geladeiras da Marca Electrolux e 08(oito) bebedouros da marca Libell. VALOR: sem ônus. PRAZO:12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93

ASSINATURA: 12 de Novembro de 2012

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Na Portaria nº 249/2009 ,publicada em 01 de Dezembro de 2012 ,que aposentou a Servidora **Wanda Elizabeth Massiere Y Corrêa** ,matrícula nº 226.502-1 Médica,Classe A ,Nível Superior **onde se lê** Portaria nº 249/2009 **leia –se** Portaria nº 513/2012.

Na Portaria nº 292/2012 publicado no dia 04/12/12 **onde de lê** cargo de Enfermagem **leia –** se Técnico em Enfermagem.

se l'ecnico em Enfermagem.

Aposentar Nilson Alves dos Santos , no cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica Matrícula Nº 434.408-1 Referente ao processo nº 200/6140/2012

Aposentar Pilar Conceição Santos da Fonseca , no cargo de Agente Administrativo Matrícula nº 226.457-0.Referente ao processo nº 200/3939/2012.(Portaria Nº 494/2012).

Aposentar Marta Suzano Barbosa Bomfim , no cargo de Auxiliar de Enfermagem , Matrícula nº433.717-6 .Referente ao processo nº 200/5428/2012).

Tornar sem efeito o Processo nº 200/2300/2012 de Licença Especial ,de Claudio Emanoel de Oliveira Agoste Administrativo Nível Eurodamental matrícula nº 433.766 - 3 tordo em

de Oliveira Agente Administrativo Nível Fundamental matrícula nº 227.766 -3 tendo em vista Cl nº 118/2012 de 03/12/2012 da PCI. Licença Prêmio (Indeferido)

200/5574/1996 – Silvia Rejane de Amaral Mota 200/7376/1996 – Silvia Rejane de Amaral Mota Readaptação de Função (Deferido)

200/4863/2012 – Marcos Aurelio da Motta Auxílio Gestação (Deferido)

200/6322/2012 - Viviane Barbosa de Souza de Araujo

200/4377/2012 - Visiente Alves da Silva – 03(três) meses á partir de 02/01/2013 á 01/04/2013.(Portaria Nº 510/2012).

200/4992/2012- Vera Lúcia Pereira Pontes – 02(dois) meses á partir de 04/03/2013 á 02/05/2013.(Portaria № 511/2012).

02/03/2013 (Portaria № 517/2012). 200/5438/2012 – Valeria Patrocínio Teixeira Vaz – 03(três) meses á partir de 04/03/2013 á 01/06/2013 (**Portaria № 512/2012**).

200/3880/2012 – Hamilton Rodrigues da Costa – 01(m) mês á partir de 02/01/2013 á 31/01/2013.(Portaria № 514/2012) 200/6009/2012 - Ubirajara Cesar Baptista - 03(três) meses á partir de 02/01/2013 á

01/04/2013.(Portaria Nº 515/2012). 200/1901/2009- Ronaldo de Carvalho Ricart - 01(um) mês á partir de 04/02/2013 á

200/6087/2012 — Ana Rosa de Carvalho Damas — 01(um) mês á partir de 14/02/2013 á 200/6087/2012 — Ana Rosa de Carvalho Damas — 01(um) mês á partir de 14/02/2013 á

15/03/2013.(Portaria Nº 517/2012).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PROCESSO Nº. 210/4430/2012 - Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no art. 25, PROCESSO Nº. 210/4430/2012 – Ratiffico na forma do art. 26, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, o ato de inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta da FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA, para a cessão, em caráter oneroso, de licença de uso do "Sistema de Gestão integrada de Processos para Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação – SUPERJ-NET" integrado com o sistema de Gestão da Procuradoria – PGM – NET, com servidor Web, de espaço apropriado para abrigar arquivos do CONTRATANTE, assim como prestar serviços de assessoria concernentes à instalação e apoio do Sistema de Gestão, cujas características constam do Anexo I – PROJETO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA FILINDAÇÃO MINICIPAL DE FDI ICAÇÃO — SUPER-LNET, no valor total de R\$ 72 000 00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SUPERJ-NET, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) empenhando-se, no presente exercício, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à conta do Programa de Trabalho №.12.122.00012139. Código de Despesa: 3390.39.00. Fonte: 100. Nota de Empenho № 01131/2012-5. à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042..2146. Código de Despesa: 33.90.30.00, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01457/2012-8.(Omitido na publicação de 06/11/2012).

## TERMO DE CONTRATO Nº 786/2012

TERMO DE CONTRATO Nº 786/2012 Instrumento: Termo de Contrato Nº 786/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA, **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a cessão, em caráter oneroso de licença de uso do "Sistema de Gestão de Processos para Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação − SUPERJ-NET" integrado com o sistema de Gestão da Procuradoria − PGM − NET, com servidor Web, de espaço apropriado para abrigar arquivos do CONTRATANTE, assim como prestar serviços de assessoria concernentes à instalação e conside de Sistema de servidor Web, de espaço apropriado para abrigar arquivos do CONTRATANTE, assim como prestar serviços de assessoria concernentes à instalação e apoio do Sistema de Gestão, cujas características constam do Anexo I – PROJETO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SUPERJ-NET **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) empenhando-se, a conta do presente exercício, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). à conta do Programa de Trabalho Nº.12.122.00012139 , Código de Despesa 3390.39.00. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01131/2012-5. **Processo**: Nº 210/4430/2012. **Gestor do** Contrato: Drª Vanessa de Mattos Pauseiro, matrícula 235.405-8, que, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 25, *caput* e art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações . Data da Assinatura: 07/11/2012. (Republicado devido a incorreções).

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2012.

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 029/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 20 de dezembro de 2012 às 09:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, onidades de Linguis da Nede inicinipal. O cuital podera sei remado lib endelego acinia, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 20 de dezembro de 2012 às 13:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de exaustão (ventiladores, coifas e filtros), para atender 27 unidades de ensino e cozinha experimental da FME, sem fornecimento de peças. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2012.

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 033/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 20 de dezembro de 2012 às 16:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de caixas de som para utilização nos laboratórios de informática educativa, das unidades de ensino da rede municipal (1º ao 4º ciclos).O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de panel A4 resma de papel A4.

## AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 034/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 21 de dezembro de 2012, às 09:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de utensilios específicos para cozinha, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROFº IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Avenida Machado s/nº, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos doze dias do mês de dezembro do corrente ano, às 13:00 horas, na sede da Unidade Escolar para tratar dos seguintes assuntos:

- Rifa de Natal;
- -Festa de Natal; -Calendário do mês de dezembro;
- -Renovação de Matrícula; -Matrícula dos alunos dos GREI's 5A E 5B.
- -Encerramento do ano letivo

## **ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. ALBERTO DE BRANDÃO, localizada à Rua Castro Alves, s/nº, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos onze dias do mês de dezembro do corrente ano, às 15:00 horas , na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguintes assuntos :

- Prestação de contas do ano de 2012;
  Avaliação e fechamento do ano letivo de 2012;
- Assuntos Gerais

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Admittados em 26/11/2012. Concurso público N°01/12									
Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha			
						Registro			
98477	LUCIO	26/11/2012	Agente	48699	162	657			
	REINALDO LIMA		Administra						
	DA SILVEIRA		tivo						

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente Aviso de Revogação

Pregão Presencial nº 28/12
A EMUSA torna público a quem possa interessar que a licitação supramencionada foi REVOGADA, em todos os seus termos, com fundamento no caput do artigo 49, da Lei nº 8666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório nº 510/4565/12. EMUSA, 04/12/12. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/12 ao contrato nº 18/12. PARTES: EMUSA e R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. SSERVIÇO: Obras de construção de passagem de nível, drenagem, pavimentação e calçadas na Ávenida Marquês do Paraná – centro, neste município. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando redução, acréscimo e

inclusão de itens novos, equivalentes a 13% do projeto inicial, sem alteração do valor contratual. FUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c §1º e 2º do mesmo artigo, da Lei 8666/93. DATA: 14/11/2012. Proc. nº 510/5392/12. Niterói, 14 de novembro de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 214/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 214/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores Albino Pereira. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.193.274,12 (hum milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1373/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 178.202,61 (cento e setenta e oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4277/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

### EXTRATO Nº 215/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 215/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores do Morro do Ingá. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 879.183,18 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) para o período de vigência. **VERBA:** FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1372/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 114.627,41 (cento e quatorze mil, Emiperino nº 13/2/2012 de 31/03/2012, no valor de R\$ 114.62/,41 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4276/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO № 216/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 216/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação dos Amigos e Moradores Engenho do Mato.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.529.391,10 (hum meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: K\$ 1.529.391,10 (num milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos), para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1367/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 248.399,30 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4271/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO Nº 217/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 217/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores e Amigos Morro dos Marítimos.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 641.062,98 (seiscentos e quarenta e hum mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1376/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 85.446,71 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, sendo o restante exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4280/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de agosto de 2012.

## EXTRATO Nº 218/2012

EXTRATO Nº 218/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 218/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipial de Saúde e Centro Pró-Melhoramento do Caramujo. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.925.234,92 (hum milhão, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1369/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 282.311,72 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos) para e centra e complementarios modificate a emiseão de empenhos suplementares para e sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4273/2012. **DATA DA** ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO № 219/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 219/2012. PARTES: Município de Niterói, INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 219/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores da Nova Brasília. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.923.347,44 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1377/2012 de 31/08/2012, no valor CRS 3.06.834.36 (trazentos e seis mil otrocentos e tripta e quatro resis e tripta e seis de R\$ 306.834,36 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4281/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012. EXTRATO № 220/2012

EXTRATO Nº 220/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 220/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores de Matapaca e Adjacências.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.870.835,36 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1380/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 320.178 49. (duzente e trinta e prous piú, cente a estenta e cita reais e quarenta e pove 239.178.49 (duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº

suplementares, para o próximo exercício financeiro. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4284/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO Nº 221/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 221/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramentos do Viradouro. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.428.694,48 (hum milhão quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00. Fonte 100. Nota de Empenho nº 1366/2012 de 31/08/2012. no valor C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1362/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 182.946,88 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e

oito centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº T//92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4266/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO № 222/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 222/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores e Amigos Cantagalo e Parque da Colina. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.347.343,40 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1366/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 171.527,54 (cento e setenta e hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4270/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO № 223/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 223/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Cavalão. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 712.454,00 (setecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para o período de vigência. **VERBA:** FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1363/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 65.162,26 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4267/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de agosto de 2012.

SEXTRATO Nº 224/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 224/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores do Morro do Preventório. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) messes a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.157.772,02 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 23.56.42.00. Ecota 100. Nota de Empanha nº 1364/1/2013 de 34/09/2014 p. Por parte de P.S. 10.00 per parte de Empanha nº 1364/1/2013 de 34/09/2014 p. Por parte de P.S. 10.00 per parte de Empanha nº 1364/1/2013 de 34/09/2014 p. Por parte de P.S. 10.00 per parte de Empanha nº 1364/1/2013 de 34/09/2014 p. P.S. 10.00 per parte de Empanha nº 1364/1/2013 de 34/09/2014 p. P.S. 10.00 per parte de Empanha nº 1364/1/2013 de 34/09/2014 p. P.S. 10.00 per parte de P.S. 1 3.3.5.0.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1361/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 302.384,14 (trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4265/2012. **DATA DA** ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO Nº 225/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 225/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores da Rua Lions Clube , Morro da Souza Soares, Trav. Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.034.858,94 (hum milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1375/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 130.632,96 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais noventa e seis centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4279/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

## EXTRATO Nº 226/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 226/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores e Amigos Travessa Jonathas Botelho. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.299.727,62 (hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1379/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 199.536,33 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4283/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO Nº 227/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 227/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação dos Moradores do Maruí Grande. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 820.578,10 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1368/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 92,316.67 (noventa e dois mil. trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4272/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012. EXTRATO Nº 228/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 228/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação dos Moradores de Jurujuba. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 966.061,42 (novecentos e sessenta e seis mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1365/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 134.894,00 (cento e trinta e rotat de Emperino nº 1369/2012 de 37/06/2012, no valor de R\$ 134.034,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro.

FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4269/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO Nº 229/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 229/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação dos Moradores e Amigos do Maravista. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 823.251,38 (oitocentos é vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1374/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 90.466,68 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº

8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4278/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

### EXTRATO Nº 230/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 230/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cafubá. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.734.764,88 (hum meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.734.764,88 (num milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1371/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 271.888,51 (duzentos e setenta e hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e hum centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de

cinquenta e hum centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4275/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO № 231/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 231/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Famíllia". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.486.545,97 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1370/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 189.864,74 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de setenta e quatro centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de setenta e quatro centavos), sendo o restante complementado mediante a emissao de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4274/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO Nº 232/2012

EXTRATO № 232/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 232/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores da Ilha da Conceição. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.225.799,10 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove mil e dez centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1364/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Emperino nº 1304/2012 de 31/30/2012, no vaior de 1xg 173.324,33 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4268/2012. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012. EXTRATO № 233/2012

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 233/2012. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 688.199,92 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.42.10.301.0051.2.168, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1378/2012 de 31/08/2012, no valor de R\$ 92.359,33 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo o restante complementado mediante a emissão de empenhos suplementares, para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/4282/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de agosto de 2012.